



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 03/2012**

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,  
Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, realizar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8500001-46.2012.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juízes Corregedores Auxiliares Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Francisco Jaime Medeiros Neto e Antônio Pádua Silva, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**